



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTA FÉ  
VARA CRIMINAL DE SANTA FÉ - PROJUDI  
Rua Ibioporã, 270 - JD. Itália - Santa Fé/PR - CEP: 86.770-000 - Fone: (44) 3259-6710 –  
E-mail: [SF-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br](mailto:SF-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br)

### EDITAL DE LEILÃO

A Doutora **LEILA MORGANA CIAN LIUTI**, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Vara Criminal de Santa Fé - PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que será **encerrado no dia 13 de AGOSTO de 2024, a partir das 10homin**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que **será encerrado no dia 13 de AGOSTO de 2024, a partir das 14homin**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, será(ão) levado(s) à leilão/prança, na modalidade "ON LINE", a ser realizado por meio do site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br). **OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances e pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Jorge Vitorio Espolador, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o nº.13/246-l, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob nº **001352-87.2018.8.16.0180** de **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, em que é promovente **DIREÇÃO DO FÓRUM - SANTA FÉ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** - (CNPJ/MF sob nº Não Cadastrado).

**BEM:** "Um veículo Fiat Uno, de cor prata, ano de fabricação 1995, placa AFD4389, chassi 9BD14600055416570, sem funcionamento e movimentação há um tempo, pneus todos murchos e estourados, no estado que se encontra. Tal veículo não tem valor comercial, **SUCATA INSERVÍVEL**".

**AVALIAÇÃO:** Sem valor comercial, será leiloado na modalidade lance livre. Conforme decisão de evento 191.1.

**DEPÓSITO:** Referido bem encontra-se depositado nas mãos do no Depositário Judicial de Astorga/PR, até ulterior deliberação.

**ÔNUS:** Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

**OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 6% (cinco por cento) do valor da arrematação.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM"**: Ficam os promovidos, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (27/05/2024). Eu,\_\_\_\_\_,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

**LEILA MORGANA CIAN LIUTI**  
Juíza de Direito